



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

ATA DE REGISTRO DE PREÇO nº ATA16-2/2023 Processo nº 210/2023 Pregão nº 16/2023

Validade 18/09/2023 a 18/09/2024

O Município de BELMIRO BRAGA, neste ato representado pelo Sr. JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA FRANCO, doravante denominado PROMITENTE COMPRADOR, com interveniência do Sr. MARCELUS MOREIRA DE CARVALHO, e a empresa DISTRIMAR EIRELI ME, estabelecida na rua AVENIDA DOS ANDRADES, nº 1136, bairro MORRO DA GLORIA, na cidade de JUIZ DE FORA - MG, devidamente cadastrada no CNPJ nº 04.229.515/0001-19, pelo seu representante infra-assinado, doravante denominada PROMITENTE FORNECEDORA, nos termos do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 3.555/00 e Decreto Municipal e das demais normas legais aplicáveis e, considerando o resultado Processo Licitatório nº 210/2023, Pregão Presencial nº 016/2023, para REGISTRO DE PREÇOS, firmam a presente Ata de Registro de Preços, obedecidas as disposições da Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações posteriores e as condições seguintes:

PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 - Através da presente ata ficam registrados os seguintes preços, abaixo especificados:

Nº Item	Unidade	Especificação	Marca	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	CX	"AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 13 X 4,5 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL, CALIBRE 13 X 4,5, CORPO DE AÇO INOX, TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE VALIDADE. CX 100 UNIDADES"	SOLIDOR	60,00	5,40	324,00
2	CX	"AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 40 X 12 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL, CALIBRE 40 X 12, CORPO DE AÇO INOX, TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE VALIDADE. CX 100 UNIDADES"	SOLIDOR	60,00	5,90	354,00
3	CX	"AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 20 X 5,5 ESPECIFICAÇÃO : AGULHA DESCARTÁVEL, CALIBRE 20 X 5,5, CORPO DE AÇO INOX, TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE VALIDADE. CX 100 UNIDADES"	SOLIDOR	60,00	5,40	324,00
4	CX	"AGULHA DESCARTÁVEL CALIBRE 30X 8 ESPECIFICAÇÃO: AGULHA DESCARTÁVEL,	SOLIDOR	60,00	5,40	324,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		CALIBRE 30 X 8, CORPO DE AÇO INOX, TRIFACETADO, PONTA AGUÇADA, PROTETOR DE ENCAIXE FIRME. EMBALAGEM ESTÉRIL COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO E PROCEDÊNCIA, DATA E TIPO DE VALIDADE"				
5	UND	"APARELHO PRESSAO INFANTIL - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE INFANTIL, MANOMETRO EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APOS TRATAMENTO ATIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA COM DIMENSÕES ADULTO, EM TECIDO PREMIUM RESISTENTE, ALGODÃO, FECHO EM VELCRO, NO TAMANHO 14,5X 53,0 CM COM MANGUITO (BOLSA DE AR), 01 PERA INSUFLADORA DE AR EM LATEX COM VALVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, MANGUITO, PERA E TUBOS DE CONECTORES EM BORRACHA (LATEX) COR PRETA, COM SELO DE VERIFICAÇÃO EXPEDIDO PELO INMETRO/LPEMSP ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPER, GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS."	PAMED	15,00	113,00	1.695,00
6	UND	"APARELHO PRESSAO ADULTO - ESFIGMOMANOMETRO ANEROIDE ADULTO, MANOMETRO EM DURO METAL COM PINTURA TEXTURIZADA, APOS TRATAMENTO ATIFERRUGEM, COM VISOR GRADUADO DE 0 A 300 MM/HG, BRAÇADEIRA COM DIMENSÕES ADULTO, EM TECIDO PREMIUM RESISTENTE, ALGODÃO, FECHO EM VELCRO, NO TAMANHO 14,5X 53,0 CM COM MANGUITO (BOLSA DE AR), 01 PERA INSUFLADORA DE AR EM LATEX COM VALVULA DE CONTROLE DE AR EM METAL CROMADO PERMITINDO A RETENÇÃO E O ESVAZIAMENTO DE AR, MANGUITO, PERA E TUBOS DE CONECTORES EM BORRACHA (LATEX) COR PRETA, COM SELO DE VERIFICAÇÃO EXPEDIDO PELO INMETRO/LPEMSP ACONDICIONADO EM BOLSA COM ZIPER, GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS."	PAMED	25,00	113,00	2.825,00
7	UND	"APARELHO PRESSAO OBESO GARANTIA MINIMA DE 02 ANOS."	PAMED	15,00	140,00	2.100,00
8	UND	"DESINFETANTE HOSPITALAR À BASE DE HIPOCLORITO DE SÓDIO - COM 1% DE CLORO ATIVO, : COMPOSIÇÃO: HIPOCLORITO DE SÓDIO, 1% ÁGUA DEIONIZADA Q.S.P. 100%, EMBALAGEM CONTENDO, DATA DE FABRICAÇÃO, Nº LOTE E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA. GALÃO PLÁSTICO COM 5 LITROS"	ANTARES	300,00	14,50	4.350,00
9	KT	"KIT MEDIDOR DE GLICOSE ACCU-CHEK ACTIVE ROCHE + 100 TIRAS"	ROCHE	30,00	120,00	3.600,00
10	KT	"KIT SUTURA COMPLETO (ESTOJO-PORTA AGULHA- PINÇA- TESOURA- CABO)- KIT SUTURA - ESTOJO AÇO INOX PERFURADO 18X18X3 - TESOURA IRIS - PORTA AGULHA MAYO HEGAR - PINÇA DISSECÇÃO - CABO DE BISTURI - FIO DE SUTURA - LAMINA PARA CABO BISTURI"	ABC	15,00	140,00	2.100,00
11	UND	"SONDA FOLEY DUAS VIAS Nº 26 - SONDA	SOLIDOR	20,00	4,90	98,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		FOLEY Nº 26, CONFECCIONADA EM BORRACHA NATURAL, SILLCONIZADA, COM DUAS VIAS, DOIS ORIFICIOS LATERAIS EM LADOS OPOSTOS E NA MESMA ALTURA, BALÃO DE TEXTURA REFORÇADA E UNIFORME COM CAPACIDADE DE 3-5 ML/CC E VALVULA LUER LOCK, EMBALAGEM ESTERIL INDIVIDUAL, COM PROTEÇÃO DUPLA, IDENTIFICAÇÃO DO CALIBRE, DA CAPACIDADE DO BALÃO E DA MARCA ESTAMPADOS EM LOCAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO E DE CARÁTER PERMANENTE, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, VALIDADE, ESTERILIZAÇÃO E MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO."				
12	UND	"TIRAS P/MEDIÇÃO DE GLICOSE C/50UN LITE G- TECH"	G-TECH	400,00	27,40	10.960,00
13	UND	ÁGUA DESTILADA PARA AUTOCLAVE 5L - ÁGUA QUIMICAMENTE PURA, ISENTA DE SAIS SOLÚVEIS. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	ASFER	20,00	15,00	300,00
14	PCT	ATADURA DE CREPE 10 CM X 1,80 M - ATADURA DE CREPE MEDINDO 10 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 94% ALGODÃO CRU, 5% FIO DE POLIÉSTER E 1% FIO DE ELASTANO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELLZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12.	ERIMAX	800,00	4,60	3.680,00
15	PCT	ATADURA DE CREPE 12 CM X 1,80 M - ATADURA DE CREPE MEDINDO 12 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 94% ALGODÃO CRU, 5% FIO DE POLIÉSTER E 1% FIO DE ELASTANO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS, ESTERELLZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12.	ERIMAX	600,00	5,30	3.180,00
16	PCT	ATADURA DE CREPE 15 CM X 1,80 M - ATADURA DE CREPE MEDINDO 15 CM DE LARGURA POR 180 CM DE COMPRIMENTO, CONFECCIONADA EM TECIDO 94% ALGODÃO CRU, 5% FIO DE POLIÉSTER E 1% FIO DE ELASTANO, COM PROPRIEDADES ELASTICAS, ENROLADA DE MANEIRA UNIFORME, COM BORDAS BEM ACABADAS, SEM FIOS SOLTOS E LIVRE DE IMPUREZAS OU MANCHAS.	ERIMAX	200,00	6,80	1.360,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		ESTERELLZAVEL PELOS METODOS CONVENCIONAIS SEM ALTERAÇÃO DE SUAS CARACTERISTICAS. EMBALAGEM INDIVIDUAL RESISTENTE DE MODO A ASSEGURAR PROTEÇÃO DO PRODUTO ATE O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. PACOTE COM 12.				
17	UND	BANDAGEM ELASTICA AUTO ADESIVA 50MMX4,5MT - BANDAGEM ELÁSTICA, MATERIAL ALGODÃO, TIPO AUTOADESIVA, HIPOALERGÊNICA, COR COM COR, IMPERMEÁVEL À ÁGUA, PERMEÁVEL A GASES, FINA, LEVE, POROSA, ELÁSTICA E CONFORTÁVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DO LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	SUPERMEDY	10,00	11,00	110,00
18	UND	BATERIA NAO RECARREGAVEL V23GA - BATERIA NÃO RECARREGÁVEL, APLICAÇÃO CONTROLE REMOTO, SISTEMA ELETROQUÍMICO ALCALINA, TENSÃO NOMINAL 12, MODELO V23GA (RAYOVAC), CAPACIDADE NOMINAL 23.	ELGIN	80,00	15,00	1.200,00
19	UND	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEMA FECHADO - BOLSA COLETORA SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML, BOLSA CONFECCIONADA EM POLLCLORETO DE POLLVINILA (PVC), TAMPA PROTETORA DO CONECTOR EM POLIETILENO, CONECTOR UNIVERSAL, TUBO EXTENSO EM POLICLORETO DE POLLVINILA (PVC), CLAMP CORTA FLUXO, SUPORTE DE FIXAÇÃO TIPO CABIDE, VALVULA ANTI REFLUXO, FILTRO HIDROFOBO, VALVULA DE DRENAGEM, ESCALA NUMERICA GRADUAL VISIVEL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE.	MEDIX	20,00	3,54	70,80
20	UND	CONJUNTO DE LENÇOL COM FRONHA, EM TECIDO COM ELÁSTICO - EM TECIDO 100% ALGODÃO, 180 FIOS, MEDIDA 1,35 X 2,40 CM, COM 30 CM DE ALTURA, CONTENDO NA EMBALAGEM: PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE	BRINTEX	30,00	70,00	2.100,00
21	UND	ELETRODO CARDIOCLLP (KIT C/4 UNIDADES) ADULTO - ELETRODO USADO COMO TERMINAL PARA CONECTAR UM CIRCUITO ELÉTRICO, ATRAVES DECORRENTE ELÉTRICA, COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO	VNO	15,00	120,00	1.800,00
22	UND	ELETRODO CARDIOCLLP (KIT C/4 UNIDADES) PEDIATRICO - ELETRODO USADO COMO TERMINAL PARA CONECTAR UM CIRCUITO ELÉTRICO, ATRAVES DECORRENTE ELÉTRICA, COM ENCAIXE PARA PINO BANANA COM FIXADOR DE PINO	VNO	15,00	102,00	1.530,00
23	RO	FITA ADESIVA HOSPITALAR 16 X 25MM X 50M - FITA ADESIVA HOSPITALAR, ROLO 16 X 25 MM X 50 M, COM DORSO DE PAPEL CREPADO TRATADO E COM ADESIVOA BASE DE BORRACHA E RESINAS DE FACIL REMOÇÃO, FLEXIVEL E RESISTENTE, PERMITINDO A ESCRITA A LAPIS OU TINTA, EMBALADO EM SACO PLASTICO INDIVIDUALMENTE, NÃO ESTERIL, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALLDADE.	MAXICOR	300,00	3,66	1.098,00
24	RO	FITA ADESIVA LISA NA COR TRANSPARENTE	ADELBRAS	250,00	7,90	1.975,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		48MM X 100M - ADESIVO ACRÍLICO BASE ÁGUA; FITA ADESIVA DE FILME DE POLIPROPILENO (BOPP); LISA; COR TRANSPARENTE; QUALIDADE; DURABILIDADE; RESISTENCIA E FORÇA; TECNOLOGIA DE ADESIVAGEM DE ALTO CONTATO; ADESIVO SENSÍVEL A PRESSÃO.				
25	RO	FITA CIRÚRGICA MICROPOROSA MICROPORE 10CMX4,5M - BRANCO; FITA DE TECIDO À BASE DE FIBRAS DE VISCOSE COM ADESIVO ACRÍLICO DE ÓTIMA ADERÊNCIA E EXTRA FLEXÍVEL. FITA DE NÃO TECIDO, ADESIVO HIPOALERGÊNICO E TUBO PLÁSTICO. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MAXICOR	500,00	5,58	2.790,00
26	UND	FITA CREPE - ESPARADRAPOS SÃO IDEAIS PARA MASCARAMENTO DE PINTURA IMOBILIÁRIA, FECHAMENTO DE CAIXAS E DE EMBALAGENS, USO ESCOLAR E TEM UMA ÓTIMA ADESÃO EM DIVERSOS TIPOS DE SUPERFÍCIES E MATERIAIS COMO PLÁSTICOS.	MISSNER	500,00	4,70	2.350,00
27	UND	FITA MICROPORE 25MM X 10M - FITA CIRURGICA, ROLO MEDINDO 25 MM X 10 CM, HIPOALERGICA, MICROPOROSA CONFECCIONADA COM SUBSTRATO DE NÃO TECIDO A BASE DE FIBRAS DE VISCOSE, RESINA ACRILLCA E MASSA ADESIVA, A BASE DE POLLACRILATO HIPOALERGENICO, EMBALAGEM EM TUBO DE PVC COM TAMPÁ PROTETORA, CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE.	MAXICOR	250,00	2,10	525,00
28	UND	GARROTE COM BORRACHA 24CM - É UTILIZADO PARA GARROTEAR MEMBROS PARA MELHOR PUNCIONAMENTO DAS VEIAS DENTRE OUTRAS SITUAÇÕES QUE SE FAÇAM NECESSÁRIO. DE FÁCIL POSICIONAMENTO, BASTA INTRODUIZIR O LATEX NA FISSURA PARA FIXAR E PUXAR PARA DESATIVAR.	G-TECH	30,00	6,80	204,00
29	KT	KIT ON CALL PLUS II MEDIDOR DE GLICEMIA + 50 TIRAS	ON CALL PLUS	30,00	58,00	1.740,00
30	CX	LÂMINA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 15 - AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	8,00	26,00	208,00
31	CX	LÂMINA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 22 - AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	8,00	26,00	208,00
32	CX	LÂMINA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 23 - AÇO	ADVANTIVE	8,00	26,00	208,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.				
33	CX	LÂMINA BISTURI DESCARTÁVEL Nº 24 - AÇO INOX, AFIADA E POLIDA, ISENTA DE REBARBAS E/OU SINAIS DE OXIDAÇÃO. COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR 32. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL. EMBALAGEM COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O USO. EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA EM PÉTALA. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO DA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO, ESTERILIZAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	ADVANTIVE	8,00	26,00	208,00
34	CX	LANCETA PARA CANETA LANCETADORA GTECH - AGULHA 28G LANCETADOR G-TECH, CORPO DA LANCETA: POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (HDPE) E DE BAIXA DENSIDADE (LDPE) AGULHA: AÇO INOXIDÁVEL. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES;	G-TECH	100,00	7,42	742,00
35	CX	LANCETA PARA OBTENÇÃO DE SANGUE - LANCETA DESCARTÁVEL PARA PUNÇÃO DIGITAL, ESPESSURA ULTRA FINA (30G), BISEL TRIFACETADO EM AÇO INOX EMBUTIDO FIRMEMENTE EM CORPO PLÁSTICO OU OUTRO MATERIAL COMPATIVEL, COM A TAMPA PROTETORA DE FÁCIL REMOÇÃO E QUE PROTEJA A LANCETA APÓS O USO, EMBALAGEM RESISTENTE QUE GARANTA INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DO USO. CONTENDO NA EMBALAGEM: REGISTRO NA ANVISA, PROCEDENCIA, Nº DE LOTE, DATA DA FABRICAÇÃO E VALIDADE. CAIXA COM 100 UNIDADES.	G-TECH	350,00	9,00	3.150,00
36	CX	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL - MASCARA DESCARTAVEL COM ELASTICO, CONFECCIONAS EM TRES CAMADAS, NÃO TECIDOS, ATOXICO, HIPOALERGICO, INODORO, COM TRATAMENTO REPELENTE AOS AGENTES LLQUIDOS E UMA CAMADA DE FILTRO MELTBLOW, MODELO RETANGULAR COM TIRAS ELASTICAS QUE AJUSTAM PERFEITAMENTE ATRAS DA AURICULAS E COM DISPOSITIVO DE AJUSTE NASAL DE COMPRIMENTO ADEQUADO PARA FIXAÇÃO, GRAMATURA TOTAL ENTRE 60 E 80GM. CAIXA COM 50 UNIDADES.	MEDIX	400,00	3,98	1.592,00
37	UND	MASCARA DE PROTEÇÃO PFF-2/N95: DESENVOLVIDA PARA IMPEDIR A PASSAGEM DE BACTÉRIAS, PARTÍCULAS E VAPORES TÓXICOS E, DESSA FORMA, PROTEGER OS PROFISSIONAIS DA ÁREA DA SAÚDE DURANTE PROCEDIMENTOS OU EM OUTRAS SITUAÇÕES EM QUE HAJA A EMISSÃO DE PARTÍCULAS OU VAPORES NOCIVOS. POSSUI FILTRO	DESCARPACK	500,00	0,50	250,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

		EFICIENTE PARA RETENÇÃO DE CONTAMINANTES PRESENTES NA ATMOSFERA SOB A FORMA DE AEROSSÓIS, TAIS COMO BACILO DA TUBERCULOSE (MYCOBACTERIUM TUBERCULOSIS), NÃO ESTÉRIL, POSSUIR 6 CAMADAS, ATÓXICA, APIROGÊNICA, CLIPE DE MATERIAL FLEXÍVEL SEM MEMÓRIA, ELÁSTICO AJUSTÁVEL PRESO À PRESILHAS, TIRAS AJUSTÁVEIS A TODOS OS TAMANHOS DE CABEÇA, APROVADA PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO.				
38	UND	OCULOS DE SEGURANCA- Oculos de PROTEÇÃO/SEGURANÇA, ANTI EMBAÇANTE, CONSTITUÍDO DE ARCO PLÁSTICO PRETO, TRES PINOS PARA O ENCAIXE DE UM VISOR DE POLICARBONATO INCOLOR, HASTES TIPO ESPATULA REGULAVEL E ARTICULADAS NO ARCO ATRAVES DE PARAFUSO METALLCOS, MEIA PROTEÇÃO LATERAL DE PLLCARBONTO DA MESMA COR DO VISOR	SUPERMEDY	30,00	6,00	180,00
39	CX	PAPEL CREPADO - MEDICINAL COR BRANCO COM GRAMATURA 60G/M², BIODEGRADÁVEL E INCINERÁVEL, CONFECCIONADO EM 100% CELULOSE, ATÓXICO, RESISTENTE A RUPTURA, POSSUINDO BARREIRA MICROBIANA EFICAZ ATRAVÉS DA POROSIDADE, EFICIÊNCIA NA FILTRAÇÃO BACTERIANA, UTILIZADO PARA EMBALAR MATERIAIS A SEREM ESTERILIZADOS EM AUTOCLAVE A VAPOR, ASSEGURANDO A INTEGRIDADE DO MATERIAL A SER ESTERILIZADO, CONTENDO NA EMBALAGEM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, Nº. LOTE. PAPEL CREPADO MEDICINAL COR BRANCO COM GRAMATURA 60G/M, 30 X 30 CM - EMBALAGEM - PACOTE - C/1.000 UNIDADES.	HOSPFLEX	25,00	60,00	1.500,00

1.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA detentora da Ata de Registro, quando da solicitação pela Secretaria, deverá atender às seguintes exigências:

1.2.1 - Entregar os produtos no endereço especificado pela Ordem de Compra, se esta for apresentada, ou no endereço do PROMITENTE COMPRADOR.

SEGUNDA - DA VALIDADE DO REGISTRO DE PREÇOS

2.1 - A presente ATA terá a validade de 12 meses, contados a partir da data de assinatura.

2.2 - Nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei Federal nº 8.666/93, durante o prazo de validade desta ATA, o PROMITENTE COMPRADOR, não será obrigado à aquisição, exclusivamente por seu intermédio, dos materiais referidos na cláusula primeira, podendo utilizar, para tanto, outros meios, desde que permitidos em lei, sem que, desse fato, caiba recurso ou indenização de qualquer espécie à PROMITENTE FORNECEDORA.

2.3 - Em cada aquisição decorrente desta ATA serão observadas, quanto ao preço, às cláusulas e condições constantes do edital do Processo nº 210/2023, Pregão nº 016/2023, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso, independente de transcrição, por ser de pleno conhecimento das partes.

TERCEIRA - DO PAGAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

3.1 - Os pagamentos serão efetuados em até 30 (trinta) dias contados da data da liberação da nota fiscal pelo setor competente.

3.2 - A nota fiscal somente será liberada quando o cumprimento do empenho estiver em total conformidade com as especificações exigidas pela PROMITENTE FORNECEDORA.

3.3 - Na eventualidade de aplicação de multas, estas deverão ser liquidadas simultaneamente com parcela vinculada ao evento cujo descumprimento der origem à aplicação da penalidade.

3.4 - As notas fiscais deverão ser emitidas em conformidade com as normas vigentes da Receita Federal do Brasil.

3.4.1 - Juntamente com a nota fiscal, a contratada deverá apresentar o certificado de regularidade do FGTS e CND Federal.

3.5 - O CNPJ da PROMITENTE FORNECEDORA constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada no procedimento licitatório.

3.6 - Nenhum pagamento será efetuado à PROMITENTE FORNECEDORA enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

QUARTA - DA ENTREGA E DO PRAZO

4.1 - A entrega dos produtos será no máximo de até 72 (setenta e duas) horas após o recebimento da AF (autorização de fornecimento) emitida e assinada pelo setor de compras da administração, independente das quantidades solicitada. Caso o fornecimento não ocorra conforme previsto, se não houver a concordância do solicitante sobre o atraso por escrito, será automaticamente extinto o contrato e realizado os procedimentos legais cabíveis.

4.1.1 - A PROMITENTE FORNECEDORA deverá constar na nota fiscal a data e hora em que a entrega dos produtos foi feita, além da identificação de quem procedeu ao recebimento dos produtos.

4.2 - A entrega será feita à Comissão de Recebimento no endereço indicado, a quem caberá conferi-lo e lavrar Termo de Recebimento Provisório, para efeito de posterior verificação da conformidade do mesmo com as exigências do edital.

4.3 - Caso o objeto não esteja de acordo com as especificações exigidas, a Comissão de Recebimento não o aceitará e lavrará termo circunstanciado do fato, que deverá ser encaminhado à autoridade superior, sob pena de responsabilidade.

4.4 - Na hipótese da não aceitação do objeto, o mesmo deverá ser retirado pela PROMITENTE FORNECEDORA no prazo de 01 (um) dia útil contados da notificação da não aceitação, para reposição no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis

4.5 - A Secretaria terá o prazo máximo de 02 (dois) dias úteis para processar a conferência do que foi entregue, lavrando o termo de recebimento definitivo ou notificando a detentora da ata para substituição do objeto entregue em desacordo com as especificações.

4.6 - O recebimento provisório ou definitivo não exclui a responsabilidade da PROMITENTE FORNECEDORA pela perfeita execução do empenho, ficando a



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

mesma obrigada a substituir, no todo ou em parte, o objeto do empenho, se a qualquer tempo se verificar vícios, defeitos ou incorreções.

QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES

5.1 - Do PROMITENTE COMPRADOR:

5.1.1 - Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

5.1.2 - Aplicar à PROMITENTE FORNECEDORA, penalidades, quando for o caso;

5.1.3 - Prestar à PROMITENTE FORNECEDORA toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

5.1.4 - Efetuar o pagamento à PROMITENTE FORNECEDORA no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

5.1.5 - Notificar, por escrito, à PROMITENTE FORNECEDORA da aplicação de qualquer sanção.

5.2 - Da PROMITENTE FORNECEDORA:

5.2.1 - Fornecer o objeto desta licitação nas especificações contidas neste edital;

5.2.2 - Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

5.2.3 - Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

5.2.4 - Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

5.2.5 - Fornecer o objeto licitado, no preço, prazo e forma estipulada na proposta;

5.2.6 - Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste edital.

SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

6.1 - Os contratos de aquisição decorrentes da presente Ata de Registro de Preços serão formalizados pela retirada da nota de empenho pela PROMITENTE FORNECEDORA.

6.2 - A PROMITENTE FORNECEDORA será obrigada a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrentes estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

6.3 - Toda aquisição deverá ser efetuada mediante solicitação da unidade requisitante, a qual deverá ser feita através de nota de empenho.

6.4 - A PROMITENTE FORNECEDORA, quando do recebimento da nota de empenho, deverá colocar, na cópia que necessariamente a acompanhar, a data e hora em que a tiver recebido, além da identificação de quem procedeu ao recebimento.

6.5 - A cópia da nota de empenho, referida no item anterior, deverá ser devolvida, a fim de ser anexada ao processo de administração da ata.

SÉTIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1 - Os casos de inexecução total ou parcial, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento de cada ajuste representado pela



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

nota de empenho sujeitará a PROMITENTE FORNECEDORA às penalidades previstas no artigo 87 da Lei Federal nº 8.666/93, das quais se destacam:

- a) advertência;
- b) multa de 1% (um por cento) do valor da nota de empenho, por dia de atraso injustificado na execução da mesma.
- c) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor da nota de empenho, pela recusa injustificada da PROMITENTE FORNECEDORA em executá-la;
- d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o município, no prazo de até 05 (cinco) anos;
- e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública até que seja promovida a reabilitação, facultado à detentora da Ata o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 - Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 - Da aplicação das penas definidas nas alíneas "a", "d" e "e" do item 7.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação, o qual deverá ser apresentado no mesmo local.

7.4 - O recurso ou o pedido de reconsideração relativa às penalidades acima dispostas será dirigido ao Secretário da unidade requisitante, o qual decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10(dez) dias úteis.

7.5 - O produto ao ser entregue no setor solicitante, será sempre acompanhado de nota fiscal e da AF e o servidor que receber o produto ou serviço, realizará a conferência da nota postando nesta: assinatura, carimbo e encaminhando a mesma para o setor de compras.

OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 - Considerado o prazo de validade estabelecido no item 2.1 da cláusula segunda da presente Ata, é vedado qualquer reajustamento de preços, até que seja completado o período de 12 (doze) contados a partir da data de recebimento das propostas indicadas no preâmbulo do Edital do Pregão Presencial nº 016/2023, o qual integra a presente Ata de Registro de Preços.

8.2 - Fica ressalvada a possibilidade de alteração das condições para a concessão de reajustes em face da superveniência de normas federais aplicáveis à espécie ou de alteração dos preços, comprovadamente, praticados no mercado, com a finalidade de manter o equilíbrio econômico e financeiro da avença.

NONA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 - A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada, de pleno direito pelo pela administração, quando:

9.1.1 - a PROMITENTE FORNECEDORA não cumprir as obrigações constantes desta Ata;

9.1.2 - a PROMITENTE FORNECEDORA não retirar qualquer nota de empenho, no prazo estabelecido e a Administração não aceitar sua justificativa;



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

9.1.3 - a PROMITENTE FORNECEDORA der causa à rescisão administrativa de contrato decorrente de registro de preços, a critério da Administração, observada a legislação em vigor;

9.1.4 - em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente de registro de preços, se assim for decidido pela Administração, com observância das disposições legais;

9.1.5 - os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado, e a PROMITENTE FORNECEDORA não acatar a revisão dos mesmos;

9.1.6 - por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

9.2 - A comunicação do cancelamento do preço registrado, nos casos previstos neste item, será feita por correspondência com aviso de recebimento, juntando-se o comprovante ao processo de administração da presente Ata de Registro de Preços.

9.3 - Pela PROMITENTE FORNECEDORA, quando, mediante solicitação por escrito, comprovar estar impossibilitada de cumprir as exigências desta Ata de Registro de Preços ou, a juízo da Administração, quando comprovada a ocorrência de qualquer das hipóteses previstas nos incisos XIII a XVI do artigo 78 da Lei Federal nº 8.666/93.

9.3.1 - A solicitação da PROMITENTE FORNECEDORA para cancelamento dos preços registrados deverá ser formulada com antecedência de 30 (dias) dias, facultada à Administração a aplicação das penalidades previstas na cláusula sétima, caso não aceitas as razões do pedido.

DÉCIMA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO

10.1 - A aquisição dos itens objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, em cada caso, pelo ordenador de despesa correspondente, sendo obrigatório informar à (nome do órgão gerenciador) os quantitativos das aquisições.

10.1.1 - A emissão das notas de empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial serão, igualmente, autorizados pela mesma autoridade, ou a quem esta delegar a competência para tanto.

DÉCIMA PRIMEIRA - DAS COMUNICAÇÕES

11.1 - As comunicações entre as partes, relacionadas com o acompanhamento e controle da presente Ata, serão feitas sempre por escrito.

DÉCIMA SEGUNDA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 - Integram esta Ata o edital do Pregão Presencial nº 016/2023 e a proposta da PROMITENTE FORNECEDORA a empresa DISTRIMAR EIRELI ME classificada em 1º lugar no certame supra numerado.

12.2 - Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Federal nº 3.555/00 e pelo Decreto Municipal no que não colidir com a primeira e nas demais normas aplicáveis. Subsidiariamente, aplicar-se-ão os princípios gerais de direito.

DÉCIMA TERCEIRA - DO FORO



PREFEITURA MUNICIPAL DE BELMIRO BRAGA

Estado de Minas Gerais

Rua Joana Claudina, 329 - Centro - CEP: 36126-000

Telefax: (32) 3284-1750

CNPJ: 18.338.129/0001-70

e-mail: gabinete@belmirobraga.mg.gov.br

13.1 - As partes elegem o foro da sede da administração como único competente para dirimir quaisquer ações oriundas desta Ata.

E, por haverem assim pactuado, assinam este instrumento na presença das testemunhas abaixo.

BELMIRO BRAGA, 18 de setembro de 2023.

**JOSÉ PAULO DE OLIVEIRA
FRANCO**
CPF 135.790.376-68
Entidade contratante
Contratante

DISTRIMAR EIRELI ME
CPF 530.078.406-00
Sócio Gerente
Empresa detentora da Ata

Testemunha
CPF

Testemunha
CPF